



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2930

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3
Advertências / Notificações	3
Notificações	3
Poder Legislativo	3
Atos Legislativos	3
Pauta das Sessões	3
Atos do Presidente	3
Editais	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Garça, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Produção editorial – Secretaria de Inovação e Tecnologia.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Garça poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.garca.sp.gov.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Garça

CNPJ 44.518.371/0001-35

Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102

Telefone: (14) 3407-6600

Site: www.garca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca

Câmara Municipal de Garça

CNPJ 49.887.532/0001-81

Rua Barão do Rio Branco nº 131 - Centro

Telefone: (14) 3471-3479 | 3471-1308

Site: www.garca.sp.leg.br

Serviço Autônomo de Águas e Esgotos (SAAE)

CNPJ: 48.211.262/0001-21

Rua João Bento, nº 40 - Bairro Cascata

Fones: (14) 3407-2480 / 3471-0020 / 3471-0100

Site: www.saaegarca.sp.gov.br

Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça (IAPEN)

CNPJ: 59.991.364/0001-23

Rua Coronel Joaquim Piza, 140 – Edifício E. J. Nogueira

Fones: (14) 3406-1989

Site: www.iapengarca.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Garça garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.garca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.garca.sp.gov.br/diario-oficial e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2930

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 10.672/2026

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS E DE PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM DECORRÊNCIA DE AVISO DE RISCO METEOROLÓGICO DE TEMPESTADE EMITIDO PELA COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO, COM ABRANGÊNCIA NA REGIÃO DE MARÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o Aviso de Risco Meteorológico - Tempestade, emitido pela Casa Militar - Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, por meio do Centro de Gerenciamento de Emergências do Estado de São Paulo, em 9 de setembro de 2026, com validade para os dias 11 e 12 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO que, conforme o referido Aviso, há previsão de condições favoráveis à ocorrência de tempestades, com pancadas de chuva de forte intensidade, descargas elétricas, rajadas de vento e possibilidade de queda de granizo, inclusive com potencial para fenômenos meteorológicos severos em pontos isolados;

CONSIDERANDO que a Região de Marília, na qual se encontra o Município de Garça, está entre as áreas apontadas pela Defesa Civil Estadual como de maior potencial para a ocorrência de tempestades de forte intensidade e fenômenos meteorológicos adversos;

CONSIDERANDO que os eventos previstos poderão ocorrer de forma localizada e de rápida evolução, recomendando-se o acompanhamento contínuo dos alertas oficiais e a adoção de medidas preventivas destinadas à proteção da população e à redução de sua exposição aos riscos decorrentes das condições meteorológicas adversas;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas preventivas e excepcionais no âmbito do Município de Garça, especialmente durante os períodos de maior risco, visando à preservação da vida, da integridade física e da segurança da população;

CONSIDERANDO, por fim, o dever da Administração Pública Municipal de adotar, no âmbito de sua competência, as providências necessárias à prevenção e à redução dos riscos de desastres, em consonância com as orientações dos órgãos oficiais de Proteção e Defesa Civil;

Considerando o contido no Memorando 1Doc nº 15.469/2026.

DECRETA:

Art. 1º Ficam adotadas, no território do Município de Garça, no dia 11 de setembro de 2026 (sexta-feira), as seguintes medidas:

I - o expediente nas repartições públicas municipais será encerrado às 13h00;

II - o expediente nas Unidades Municipais de Saúde, incluindo as Unidades Básicas de Saúde - UBSs, Unidades de Saúde da Família - USFs, Centro de Fisioterapia, Centro de Especialidades, Centros de Atenção Psicossocial - CAPS e demais unidades, será encerrado às 13h00, excetuando-se a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, a Farmácia Central, o Departamento de Transporte (Ambulâncias), a USF Glenda Rodella Dumas, a USF Dr. Ernesto Gaion - Distrito de Jafa e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU;

III - ficam suspensas as aulas em toda a Rede Municipal de Ensino;

IV - ficam cancelados os alvarás de eventos programados para o dia 11 de setembro de 2026;

V - fica recomendado a suspensão das aulas nos estabelecimentos particulares de ensino;

VI - fica recomendado aos estabelecimentos privados, incluindo comércio, prestadores de serviços e congêneres, o encerramento das atividades às 15h00, excetuados os serviços considerados essenciais, tais como supermercados, farmácias, postos de combustíveis, serviços de transporte e correlatos;

VII - fica recomendado aos clubes, academias e estabelecimentos congêneres o encerramento das atividades às 15h00.

Art. 2º Ficam definidos como unidades de apoio às ações de proteção e defesa civil e de atendimento à população, em caso de emergência, os seguintes locais:

I - Ginásio Municipal João González - Rua José Rosário, 1001-1009, Bairro Labienopolis;

II - Ginásio Municipal João Alexandre Colombani - Rua Eduardo Rodrigues de Barros, s/n, Parque Santa Maria;

III - Ginásio Nelson Pereira da Silva Filho (Gafanhoto), Rua Alzira Nazareth x Rua Coronel Joaquim Piza, Vila Mariana;

IV - EMEIEF Prof Norma Mônico Truzzi - Rua Professor Jorge Mituse Yamauchi, nº 15, Centro, Distrito de Jafa.

Art. 3º Em caso de emergência decorrente das condições meteorológicas previstas, os veículos pertencentes à frota municipal poderão ser disponibilizados, excepcionalmente, para apoio aos servidores públicos municipais que estejam atuando em ações de prevenção, atendimento, socorro ou demais atividades relacionadas à situação de emergência, mediante autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. A disponibilização dos veículos de que trata o *caput* deverá observar a necessidade do serviço, a disponibilidade da frota e as normas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2930

Página 3 de 5

administrativas aplicáveis, ficando restrita às finalidades relacionadas ao atendimento da situação de emergência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 11 de setembro de 2026.

JOSÉ ALCIDES FANECO

PREFEITO MUNICIPAL

FABRÍCIO TAMURA

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado e publicado neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.

bc.-

BIANCA CAMPOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE

ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PROCESSO SELETIVO 005/2026 PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 005/2026, nomeada pela Portaria nº 39.276/2026, para Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, torna público a prorrogação de inscrições até a data de **14/09/2026**, considerando as previsões climáticas e o encerramento do atendimento ao público desta Secretaria às 13h00 do dia 11/09/2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA PORTARIA Nº 39.276/2026

Advertências / Notificações

Notificações

NOTIFICAÇÃO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Assunto: Notificamos os proprietários relacionados na tabela abaixo para que, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital na imprensa oficial do Município, executem a devida limpeza dos terrenos vinculados aos seus respectivos cadastros imobiliários.

A presente notificação fundamenta-se na **Lei Municipal nº 2.627/1991 - Código de Posturas:**

· **Art. 8º** - Os terrenos vazios e quintais situados nas áreas urbanas e de expansão urbana no Município deverão ser obrigatoriamente, mantidos limpos, capinados e isentos de qualquer material nocivo à vizinhança e à coletividade.

· **§ 6º** - Constatada pela fiscalização a existência de imóveis com mato alto, os responsáveis serão cientificados por meio de Edital publicado na imprensa oficial do Município, para que providenciem a devida limpeza.

O não cumprimento desta notificação no prazo estipulado ensejará a tomada das devidas sanções e providências cabíveis, conforme a legislação vigente.

Proprietário(a)	Cadastro Imobiliário	Número da Notificação
JORGE LUIS BARBOSA DE SOUZA	0063008800	3003/2026

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026, A REALIZAR-SE NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2026, A PARTIR DAS 18H:

ITEM I - Projeto de Lei nº 44/2026, de autoria do Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a anuir com a transferência de imóvel, objeto de doação com encargo, localizado no Distrito Industrial III, e dá outras providências. **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. Discussão e Votação Únicas.**

ITEM II - Projeto de Lei nº 52/2026, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III da Lei nº 5.814/2025 (Plano Plurianual 2026-2029) e o anexo II da Lei nº 5.813/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026), e autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.364.568,00 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais), destinado à adequação da classificação orçamentária das despesas decorrentes da participação do município no consórcio intermunicipal de gestão e manejo de resíduos sólidos do centro-oeste paulista. **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. 1ª Discussão e Votação.**

ITEM III - Projeto de Lei Complementar nº 05/2026, de autoria do Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Garça Valley e a constituir a Companhia de Desenvolvimento e Inovação de Garça - CODIGA, e dá outras providências. **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. Discussão e Votação Únicas.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

Raquel Sartori
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo

Atos do Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 09/2026

SUSPENDE O EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA CÂMARA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2930

Página 4 de 5

MUNICIPAL DE GARÇA NA DATA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RAQUEL SARTORI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.-----

Considerando o que dispõe o art. 253. inciso I. alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça;

Considerando o alerta máximo (classificação de risco severo) emitido pela Defesa Civil do Estado de São Paulo para a região de Garça nesta sexta-feira, 11 de setembro de 2026, com previsão de tempestades severas, chuvas intensas, granizo, descargas elétricas, ventos de até 100 km/h e risco de tornados decorrentes de ciclone extratropical;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente administrativo da Câmara Municipal de Garça a partir das 13 horas do dia 11 de setembro de 2026, em razão das condições meteorológicas adversas apontadas pelo alerta da Defesa Civil do Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário. Garça/SP, 10 de setembro de 2026.

RAQUEL SARTORI

Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS

Procurador Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO

Secretário Administrativo e Financeiro

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 08/2026

RAQUEL SARTORI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica Municipal, artigo 32, § 2º RESOLVE: -----

CONVOCAR, como convocada fica, **01 (UMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE CARÁTER SOLENE**, a realizar-se no dia **06 DE OUTUBRO DE 2026**, às **19h** (dezenove horas), para a entrega do **TÍTULO DE CIDADÃO GARCENSE AO SR. JOSÉ HOMERO BETTIO**.

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

Raquel Sartori

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

- Antonio Marcos Pereira -

Secretário Legislativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 09/2026

RAQUEL SARTORI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica Municipal, artigo 32, § 2º RESOLVE: -----

CONVOCAR, como convocada fica, **01 (UMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE CARÁTER SOLENE**, a realizar-se no dia **21 DE OUTUBRO DE 2026**, às **19h** (dezenove horas), para a entrega do **TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SR. ALAOR GUERINO**.

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

Raquel Sartori

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

- Antonio Marcos Pereira -

Secretário Legislativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 10/2026

RAQUEL SARTORI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica Municipal, artigo 32, § 2º RESOLVE: -----

CONVOCAR, como convocada fica, **01 (UMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE CARÁTER SOLENE**, a realizar-se no dia **27 DE OUTUBRO DE 2026**, às **19h** (dezenove horas), para a entrega do **TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SR. LEANDRO OLIVEIRA CORREA**.

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

Raquel Sartori

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

- Antonio Marcos Pereira -

Secretário Legislativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 11/2026

RAQUEL SARTORI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica Municipal, artigo 32, § 2º RESOLVE: -----

CONVOCAR, como convocada fica, **01 (UMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE CARÁTER SOLENE**, a realizar-se no dia **10 DE NOVEMBRO DE 2026**, às **19h** (dezenove horas), para a entrega do **TÍTULO DE CIDADÃO GARCENSE AO REVMO. SR. PE. BRUNO FRANCO DE LIMA**.

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

Raquel Sartori



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2930

Página 5 de 5

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da
Câmara Municipal de Garça, na data supra.

**- Antonio Marcos Pereira -
Secretário Legislativo**

.....